



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 129/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8.º, da Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018:

#### RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Junho de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018 publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2980, Página 1A.

NOME	MATR	LOTAÇÃO	FG	ENCARGOS ESPECIAIS
Alex Sandro Rosa	28851-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG-04	Além das atividades normais do Cargo de Provisão Efetivo as atividades junto a ADAPAR abrangem: 1- Atendimento ao Produtor Rural em informação geral; 2- Abertura de Cadastros dos Produtores Rurais; 3- Emissão de Certidão de Estabelecimento Rural; 4- Emissão de Guia de Transito Animal – GTA; 5- Emissão de Boletos e taxas da ADAPAR; 6- Lançamento de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e outros pertinentes à atualização do cadastro de exploração do produtor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Junho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal